

fol. 1273



**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 27/2010/GEXBLU/INSS
PROCESSO Nº 35338.000023/2010-77
DL 02/2010**

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 27/2010/GEXBLU/INSS que entre si fazem, como Locador **ELIZABETHA ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA** de um lado, e, de outro lado, como Locatário, o **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS**, através de sua Gerência Executiva em Blumenau/SC, na forma abaixo:

O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, Autarquia Federal, criada na forma da autorização legislativa contida no art. 17 da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, pelo Decreto nº 5.870, de 08 de agosto de 2006, e reestruturado conforme contido no Decreto nº 7.556 de 24 de agosto de 2011, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco "F" - Anexo, em Brasília – DF, através de sua **GERÊNCIA EXECUTIVA EM BLUMENAU/SC**, com sede nesta Cidade, situada na Rua Pres. John Kennedy, 25, primeiro andar – Centro, inscrita no CNPJ nº 29.979.036/0312-91, neste ato representado pelo Gerente Executivo Substituto, Sr. Herman Alves Gomes da Silva, designado pela Portaria/INSS/PRES nº 306 de 02.04.2014, publicada no DOU nº 63, de 02/04/2014, portador do CPF/MF 334.304.538-10, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e, a empresa **ELIZABETHA ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 95.809.992/0001-09, com sede na Rua Amazonas nº 3597 – fundos, cidade de Blumenau/Santa Catarina, neste ato representado pelo proprietário, Sr. Senhor Cesar Augusto Theis, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 437.395.209-49, RG 438.858, expedido pelo SSI/SC, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Ferraz, nº 71, ap. 801, bairro Centro, Blumenau/SC, doravante denominado apenas como **LOCADOR**, e em observância ao disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, **RESOLVEM** celebrar o Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 27/2010/GEXBLU/INSS, sob os termos e condições estabelecidos nas Cláusulas abaixo:

RECONHEC. FIRMA(S)
TABELIONATO NÓBREGA

fes. 1274



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a **CONVALIDAÇÃO POR RATIFICAÇÃO** da Revisão de valor efetuada no contrato 27/2010, instrumentalizada por Apostilamento, publicado em 30/05/2014 no BSL 10/2014, bem como todos os atos que decorreram do referido apostilamento, sendo o valor da locação revisto para R\$ 15.400,00 (quinze mil reais), a partir de 14/10/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas contratuais mantêm-se inalteradas.

Blumenau/SC, 30 de agosto de 2016.

RECONHEC. FIRMAS)
TABELIONATO NOBREGA

PELO CONTRATANTE
Herman Alves Gomes da Silva
Gerente Executivo
CPF/MF: 334.304.538-10

PELA CONTRATADA
ELIZABETHA ADM. SERV. LTDA
Cesar Augusto Theis
CPF/MF: 437.395.209-49

TESTEMUNHA
Nome: Janilson S. Partez
CPF/MF: 442364000144

TESTEMUNHA
Nome: LEONARDO DOS SANTOS
CPF/MF: 096.861.279-25

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE BLUMENAU/SC
Therézinha Pedrosa da Nobrega - Tabelião
Rua Nereu Ramos, 41 - Centro
Blumenau/SC - CEP 89010-400
Fone: (47) 3221-6477 m.nobreg@terra.com.br

--- RECONHECIMENTO. Nº: 444477 ---
Reconheço à(s) assinatura(s) por SEMELHANÇA de:
(1) CESAR AUGUSTO THEISS
Blumenau, 23 de setembro de 2016,
Em testº _____ da verdade.
Emolumentos R\$ 2,75 + selo: R\$ 1,70 -- Total: R\$4,45
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal
ELC85246-6UXN
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



Angela Grahn
ESCRIVENTE NOTARIAL

Qualquer emenda ou rasura será considerado como indicio de adulteração ou tentativa de fraude